



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.050 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira), em virtude do feriado nacional de Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único – As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 16 de abril de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal